MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

Comunicado 01/2021 – CGESPE/SJE/IFMG/SETEC/MEC

São João Evangelista, 17 de junho de 2021.

De: Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
Para: Comunidade Escolar do IFMG – Campus São João Evangelista
Assunto: Abertura de Processo Eleitoral para Colegiado de Curso

Prezado (a) membro da comunidade escolar,

Com fundamento na Resolução Nº 002 de 16 de março de 2018 que aprova o Regulamento para Eleição dos membros do Colegiado dos Cursos do IFMG – *campus* São João Evangelista, a Comissão Eleitoral instituída por Portarias do Diretor Geral, divulga o processo de eleição dos membros do Colegiado do curso, conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
17/09/2021	Deflagração do processo eleitoral	Comissão	Site do campus, SEI e e-mail de servidores e estudante
17 a 20/09/2021	Inscrição do(as) candidatos por formulário eletrônico	Candidato(a)	**Docente:** <https://forms.gle/sTvBUGrU1dj13Fn67>; **Discente:** <https://forms.gle/Lqi74RBGKFJtoHNB6>
21/09/2021	Homologação das candidaturas (SEI e SITE)	Comissão	Site do campus
22 a 24/09/2021	Período de divulgação das candidaturas	Candidato(a)	E-mail dos servidores e estudantes

27/09/2021	Chamada do(a)s eleitores(as	Comissão	Site do campus
28/09/2021	Votação	Eleitores(as)	Formulário eletrônico enviado no e-mail do(a) eleitor(a)
29/09/2021	Apuração e divulgação do resultado	Comissão	Site do campus e SEI

Quais cursos e vagas para o processo eleitoral?

CURSO	Docente Área específica	Docente Demais áreas	Discente	Total
Bacharelado em Administração	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	1 vaga - titular 1 vaga - suplente	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	10 vagas
Bacharelado em Engenharia Florestal	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	1 vaga - titular 1 vaga - suplente	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	10 vagas
Licenciatura em Biologia	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	1 vaga - titular 1 vaga - suplente	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	10 vagas

Quem pode se candidatar?

Para representação docente: de acordo com o art. 3º da Resolução 002/2018, "pode se candidatar às vagas descritas no art. 1º Inciso II (dois representantes do corpo docente da área específica do curso) e no inciso III (um representante do corpo docente das demais áreas)" servidor(a) que atenda aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro efetivo do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
II - estiver em pleno exercício;
III - não se encontrar em processo de aposentadoria;
IV - não se encontrar em processo de remoção ou redistribuição;
V - ter lecionado no curso, em pelo menos um semestre, nos últimos dois anos.

Para representação discente: de acordo com o art. 4º da Resolução 002/2018, pode se candidatar às vagas descritas no art. 1º Inciso IV (dois representantes do corpo discente) estudante que atenda aos seguintes requisitos:

I - estiver regularmente matriculado no curso;
II - não estiver cursando o último ano do curso;
III - não estiver com matrícula trancada no curso;
IV - não tenha sofrido medida disciplinar de suspensão, conforme Regulamento Disciplinar
V - Discente da instituição.

Quem pode votar?

Representação docente: de acordo com art. 9º, "são eleitores para escolha dos representantes docentes os pertencentes ao quadro de professores do *campus* que atuaram no curso, em pelo menos um semestre, nos últimos dois anos sendo": Inciso I – votantes da área específica votam em candidatos da área específica; Inciso II – votantes da das demais áreas votam em candidatos das demais áreas.

Representação discente: de acordo com o art. 10 – "são eleitores para escolha dos representantes discentes todos os estudantes regularmente matriculados no curso no semestre letivo da ocorrência das eleições".

Quais são as atribuições do colegiado de curso?

São atribuições do Colegiado de Curso, de acordo com o art. 95 da Resolução Resolução Nº 47 de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Superior do IFMG:

I. assessorar na coordenação e supervisão do funcionamento do curso;
II. estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes do curso;
III. promover continuamente a melhoria do curso, especialmente em razão dos processos de autoavaliação e avaliação externa, bem como o atendimento às demandas advindas da educação inclusiva;
IV. aprovar a sequência recomendável das disciplinas e os pré-requisitos e correquisitos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante, a serem estabelecidos no Projeto Pedagógico do curso, bem como os critérios de flexibilização dos mesmos;
V. deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;
VI. julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso;
VII. propor normas relativas ao funcionamento do curso para deliberação da Diretoria de Ensino do *campus*;
VIII. designar docente para orientação a discentes em programas de mobilidade acadêmica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

Quais são os membros da comissão eleitoral?

A CGESPE informa os membros da comissão eleitoral para o pleito, conforme tabela abaixo:

Curso	Comissão Eleitoral
Bacharelado em Administração	**Portaria 211** Alisson José Eufrásio de Carvalho Elias Pedro Rosa Kátia de Fátima Vilela Fernando Ribeiro Rocha
Bacharelado em Engenharia Florestal	**Portaria 212** Alisson José Eufrásio de Carvalho Caroline Junqueira Sartori Natália Risso Fonseca Fernando Ribeiro Rocha
Licenciatura em Ciências Biológicas	**Portaria 213** Alisson José Eufrásio de Carvalho Graziele Wolff de Almeida Carvalho Patrícia Pereira Gomes Fernando Ribeiro Rocha

Atenciosamente,

Alisson José Eufrasio de Carvalho
Coordenador Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão